



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.994, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

DENOMINA DE RUA WALDEMAR DORNELAS
DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica denominada de Rua **Waldemar Dornelas dos Santos**, a artéria pública localizada no setor 07, e que serve de divisora das quadras 38 e 39, no Bairro do Cuiá, conforme Mapa da Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro Urbano em anexo, no Município de João Pessoa, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

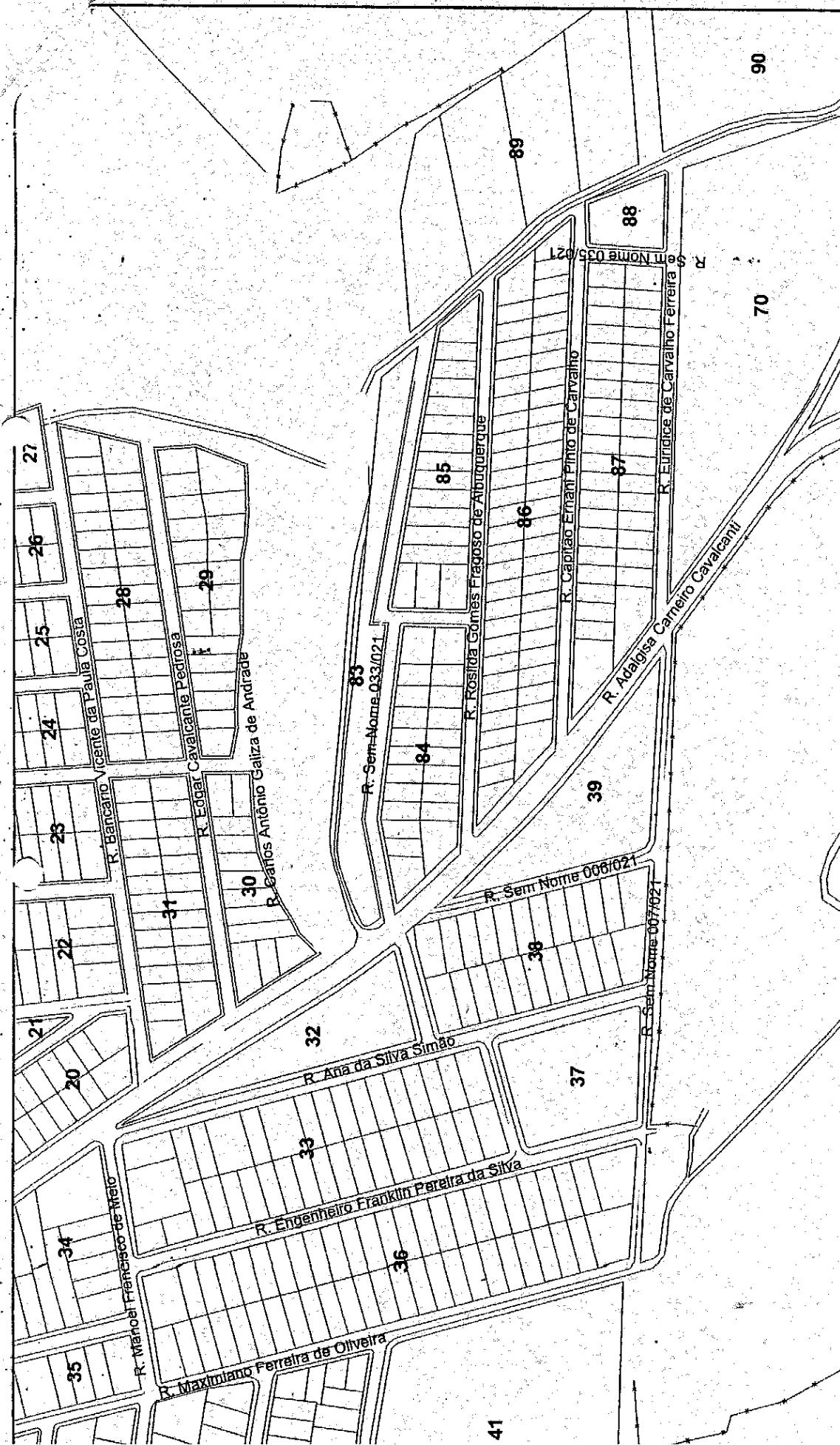
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 02 de abril de 2007.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

10 NO SEMANÁRIO OFICIAL
de 02 de 04 de 2007
Nº 10994

com
[stamps]



Legenda

00/13 Número do Imóvel
0123 Código do Lote
Terreno Vazio

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Planejamento
Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro Urbano

Localização Cartográfica Atual
SETOR QUADRA 40

Inscrição Anterior
Salor 07
Quadra

Escala
1:3.000

Data
Abril/2006

Cutá